



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE  
COORDENADORIA FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA

*Engenharia, Agronomia e Geociências fortes, sociedade segura*

## **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2022 - REFORMULAÇÃO**

### **MENSAGEM DO PRESIDENTE**

A Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe vem através desta apresentar a Proposta de Reformulação Orçamentária para o exercício de 2022 a fim de que seja analisada e aprovada por este Plenário e posteriormente, pelo Plenário do CONFEA, com a sua devida homologação.

Considerando a Decisão PL/SE nº 217/2021 - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea/SE, que aprovou na Reunião Plenária nº 460 a proposta orçamentária do Crea/SE, exercício de 2022 - 1738939/2021.

Considerando a Decisão Plenária 1960/2021 - do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, que homologou a Proposta Orçamentária para o exercício de 2022 do Crea/Se.

Considerando Resolução nº 1.135, de 24 de março de 2022, aprovada mediante Decisão Plenária nº PL-0836/2022 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, que Institui o Programa de Transferência de Recursos aos Creas para o Fortalecimento, Aprimoramento e Aumento das Ações de Fiscalização do Exercício e das Atividades Profissionais previstas nas Leis n.º 5.194, de 1966, e nº 6.496, de 1977 e Resoluções do Confea, e dá outras providências.

Considerando o teor do Ofício nº 1281/2022/Confea, de 10 de junho 2022, informando que o Crea-SE fará jus, no presente exercício, o montante máximo de R\$ 1.590.875,09 (um milhão, quinhentos e noventa mil, oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), recurso a ser utilizado no custeio da atividade fim (Centro de custos: Fiscalização, Registro, Cadastro, ART e Acervo, Julgamento, Normatização e Orientação) do Crea/SE, fazendo se necessária uma reformulação orçamentária para alocar este recurso não previsto no atual orçamento.

A presente proposta de reformulação orçamentária da receita e despesa deste Conselho Regional para o exercício de 2022, após incremento da receita não prevista corresponderá ao valor de R\$ 12.210.375,09 (doze milhões, duzentos e dez mil e trezentos e setenta e cinco reais), significando um acréscimo de 14,98% em relação ao orçamento vigente no valor de R\$ 10.619.500,00 (dez milhões, seiscentos e dezenove mil e quinhentos reais).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE  
COORDENADORIA FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA

*Engenharia, Agronomia e Geociências fortes, sociedade segura*

Segue para conhecimento e aprovação deste Plenário.

Aracaju/SE - 11 de julho de 2022

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma caligrafia fluida e estilizada.

**Eng. Civil Jorge Roberto Silveira**  
**Presidente**